

Regulamento Geral e Técnico

40º JOGOS ESCOLARES DE SÃO CAETANO DO SUL – 2025

A) REGULAMENTO GERAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições do **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul**.

Artigo 2º Os estabelecimentos de ensino que participam do **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul** serão considerados conhecedores das leis esportivas, das regras e regulamentos das Federações competentes e deste Regulamento, e assim se submeterão, sem reserva alguma, às consequências que dele possa emanar.

Artigo 3º É de competência do Comitê Dirigente e da Comissão Técnica do **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul** interpretar este Regulamento, zelar pela execução e resolver os casos omissos ou duvidosos.

II - DOS JOGOS

Artigo 4º O **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul**, que são promovidos pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul através da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)** em parceria com a **Secretaria Municipal de Educação (SEEDUC)**, tem por finalidade desenvolver o intercâmbio educacional, social e desportivo entre estudantes, utilizando o esporte como meio de inclusão social e possibilitando assim o surgimento de novos talentos nas referidas áreas na cidade.

Artigo 5º Terão direito a participação no **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul** todos os estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio da Rede de Ensino Estadual, Municipal e Particulares, cujos alunos estejam matriculados e cursando as unidades sediadas no município, não podendo haver fusão de duas ou mais escolas do mesmo organismo ou de organismos diferentes.

§ Único. As escolas poderão se fazer representar por uma única equipe em cada modalidade, categoria e sexo, **exceto nas modalidades de JOGO DE TACO e VOLEIBOL DE AREIA, as quais serão permitidas a participação de até 2 equipes por faixa etária e sexo.**

Artigo 6º Serão ofertadas as seguintes modalidades:

a) Individuais

Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Tênis de Mesa..

b) Coletivas

Basquetebol, Basquetebol 3X3, Damas, Futsal, Handebol, Jogo de Taco, Queimada, Voleibol, Voleibol Adaptado, Voleibol de Areia e Xadrez.

Artigo 7º. Na vigência do **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul**, serão reconhecidos pelos participantes as seguintes autoridades:

a) COMISSÃO ORGANIZADORA

b) COMITÊ DIRIGENTE

c) COMISSÃO TÉCNICA

d) COMISSÃO DE CONTROLE

f) COMISSÃO ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

III – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 8º A Comissão Organizadora é formada por professores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ) e Secretaria Municipal de Educação (SEEDUC).

§ Único. Todas as alterações de regulamentos e decisões sobre a competição como um todo serão de responsabilidade da Comissão Organizadora, que as apresentará aos respectivos Secretários Municipais da SELJ e da SEEDUC anualmente para o aval final.

Artigo 9º À Comissão Organizadora compete:

- a)** Elaborar os Regulamentos Geral e Técnico da competição;
- b)** Definir o calendário das atividades e cronograma de ações;
- c)** Planejar e formatar a competição;
- d)** Avaliar a presente edição e elaborar uma proposta para o próximo ano.

IV - DO COMITÊ DIRIGENTE

Artigo 10. O Comitê Dirigente será o órgão máximo durante as realizações do **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul**, e a ele compete:

- a)** Nomear auxiliares para o bom andamento dos trabalhos;

- b) Denunciar as faltas disciplinares cometidas no decorrer da competição por dirigentes, alunos, técnicos, ou qualquer pessoa física direta ou indiretamente ligada aos Jogos;
- c) Organizar e realizar as competições;
- d) Tomar as providências que se fizerem necessárias quanto às demais atribuições deste Regulamento;
- e) Prestar às Comissões ou CEJD, informações e esclarecimentos quando solicitados;
- f) Responsabilizar os estabelecimentos de ensino por qualquer excesso praticado por seus dirigentes e integrantes, podendo ser eliminados ou suspensos do **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul**, aplicando-se o mesmo a professores e responsáveis.

Artigo 11. Subordinados ao Comitê Dirigente funcionarão as Comissões Técnica e de Controle.

V - DA COMISSÃO TÉCNICA

Artigo 12. À Comissão Técnica compete:

- a) Elaborar os programas para as competições e jogos;
- b) Supervisionar as aplicações dos regulamentos das respectivas modalidades desportivas, de acordo com as regras e regulamentos em vigor, bem como as determinações dos Regulamentos Geral e Técnico;
- c) Designar locais para as competições;
- d) Providenciar árbitros e demais autoridades para as diversas modalidades;
- e) Providenciar, junto à secretaria dos Jogos, a divulgação dos resultados dos jogos e competições diárias bem como a programação dos jogos e competições dos dias subsequentes e outros assuntos de ordem técnica;
- f) Dar parecer e tomar decisões quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos e competições;
- g) Coordenar a ação dos supervisores de modalidades.

VI - DA COMISSÃO DE CONTROLE

Artigo 13. A Comissão de Controle tem por finalidade examinar todos os dados constantes das relações nominais das escolas inscritas no **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul**, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

VII - DA COMISSÃO ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 14. A Justiça Desportiva do **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul** será exercida por uma Comissão.

Artigo 15. A Comissão tem por incumbência apreciar e dar parecer sobre todas as infrações cometidas no decorrer da competição pelas escolas, alunos, técnicos, dirigentes e pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente vinculadas às escolas ou a serviço das mesmas.

Artigo 16. A Comissão reunir-se-á diariamente após as competições na sede do Comitê Dirigente, sempre que necessário.

Artigo 17. As decisões da CEJD produzirão efeito imediato, cabendo ao Comitê Dirigente homologá-las e torná-las extensivas às demais competições promovidas pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Artigo 18. Os professores ou responsáveis legais das escolas identificados conforme o § Único do Artigo 27 deste Regulamento Geral, estarão sujeitos a punições impostas pela CEJD, caso venham a praticar alguma conduta grosseira ou antidesportiva contra alunos, adversários ou membros da Comissão Organizadora e Comitê Dirigente durante o **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul**.

Artigo 19. As punições impostas pela CEJD serão de caráter pessoal e individual, ou seja, a punição é extensiva a todas as modalidades, categorias e sexos em disputa na presente edição dos Jogos Escolares de São Caetano do Sul.

VIII- DAS INSCRIÇÕES

Artigo 20. O formulário google com as modalidades que cada escola irá participar deverá ser preenchido até **04/07**. As inscrições dos alunos deverão ser feitas pelo portal da SELJ, através do seguinte endereço eletrônico: <https://esporte.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, de 16/06 a 15/08.

Artigo 21. O **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul** serão disputados nas seguintes categorias, para ambos os sexos:

SUB 07	Nascidos entre 2018 e 2019	Somente G.A. e G.R.
SUB 09	Nascidos entre 2016 e 2017	Verificar textos dos § 2º ao 7º
SUB 11	Nascidos entre 2014 e 2015	-x
SUB 13	Nascidos entre 2012 e 2013	-x

SUB 15	Nascidos entre 2010 e 2011	-x
SUB 17	Nascidos entre 2008 e 2009	-x-
SUB 18	Nascidos em 2007 (exclusivo para quem nasceu em 2007)	-x-

§ 1º A categoria **SUB 07** é exclusiva para disputas nas modalidades de **Ginástica Artística e Ginástica Rítmica**, ficando os alunos inscritos nessa categoria sujeitos aos limites estabelecidos no regulamento.

§ 2º Os alunos inscritos na categoria **SUB 07 (exclusiva para Ginástica Artística e Ginástica Rítmica)** poderão disputar outras modalidades com **exceção do Judô**, somente na categoria **SUB 09**.

§ 3º Os alunos inscritos na categoria **SUB 18** (exclusiva para Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação e Tênis de Mesa), não poderão disputar outras modalidades.

§ 4º Cada aluno poderá participar em apenas uma categoria, sendo permitido que o mesmo seja enquadrado na categoria imediatamente superior à sua real, o que ocorrendo não permitirá que o mesmo participe em qualquer modalidade na sua real categoria.

§ 5º Na modalidade de **Judô** não será permitida a participação em categoria diferente daquela real de enquadramento do aluno ("subir de categoria").

§ 6º Para a categoria **SUB 09** serão aceitas inscrições somente nas modalidades de caráter individual e nas modalidades de **Futsal, Jogo de Taco e Queimada**.

§ 7º É obrigatória a presença de um professor da escola em todas as competições nas categorias **SUB 07** e **SUB 09** para o devido acompanhamento dos alunos, sob pena de desclassificação naquela modalidade/categoria/sexo caso não ocorrer.

§ 8º Na modalidade de **Judô**, a categoria **SUB 09** ficará restrita aos nascidos em 2016.

§ 9º Na modalidade de **Judô**, a participação dos alunos no **Nage no Kata** terá uma regulamentação própria quanto a possível mesclagem de escolas, faixas etárias e sexos diferentes para composição das duplas.

§ 10º As modalidades extras, quando houver, terão regulamentação própria quanto a faixa etária.

Artigo 22. Terão direito a participação os alunos devidamente matriculados e frequentando as aulas durante a competição.

§ 1º O aluno não poderá participar por mais de um estabelecimento de ensino.

§ 2º Caso o aluno frequente dois estabelecimentos de ensino ao mesmo tempo e não haver entendimento entre as escolas em relação a sua participação, prevalecerá com prioridade que o mesmo competirá pela escola que estiver cursando há mais tempo.

§ 3º Em caso de coincidência de datas, o aluno não poderá participar dos Jogos.

§ 4º Em caso de transferência, o aluno somente poderá participar por sua nova escola se a mesma for efetuada até o dia 15/08/2025.

Artigo 23. O estabelecimento de ensino que inscrever o aluno irregularmente terá sua participação suspensa (na modalidade, categoria e sexo), anulando seus pontos e direitos na fase correspondente, independentemente do parecer da CEJD.

§ **Único** Todas e quaisquer representações que dizem respeito à irregularidade de inscrição serão aceitas pela Secretaria Geral até as 12h00 do dia subsequente a realização da competição ou jogo, desde que acompanhadas de provas e assinadas pelo diretor ou professor responsável na modalidade/categoria/sexo da escola impetrante.

Artigo 24. Para todas as modalidades, a escola deverá preencher no sistema, a relação nominal de todos alunos, contendo modalidade, categoria e sexo, e dentro dos prazos estabelecidos no cronograma oficial do evento.

Artigo 25. Após o dia 15/08, não serão aceitas alterações no sistema de inscrições de alunos.

Artigo 26. Haverá um sistema para que a escola relacione todos os professores de educação física e também das pessoas autorizadas pela direção da mesma, permitindo assim que qualquer um deles possa dirigir a equipe ou acompanhar os referidos alunos, dentro dos limites previstos nas regras oficiais de cada modalidade mais as adaptações no presente Regulamento.

Artigo 27. Não haverá a necessidade da apresentação de documentos dos alunos por ocasião de suas participações nas competições. Os alunos que constarem das relações nominais estarão autorizados a competir, dentro dos limites estabelecidos para cada modalidade em seus respectivos regulamentos técnicos.

§ **Único** Os professores responsáveis, bem como as pessoas autorizadas pela direção, deverão apresentar um documento com foto ao representante local sempre que atuarem como técnicos ou assistentes.

Artigo 28. Não haverá restrição quanto à quantidade de modalidades que cada aluno irá participar, respeitando-se as particularidades apresentadas em cada modalidade nos seus regulamentos específicos, caso ocorra.

Artigo 29. Será obrigatória a confirmação das modalidades coletivas inscritas por ocasião do Congresso Técnico.

§ Único A ausência de um representante da escola no referido congresso implicará na confirmação de todas as modalidades inscritas por esta escola.

IX - DOS ÁRBITROS

Artigo 30. A arbitragem, para todas as modalidades, será contratada através de processo licitatório específico para esse fim, obedecendo a legislação vigente quanto à contratação de prestação de serviços por pessoas físicas e/ou jurídicas.

X - DAS COMPETIÇÕES

Artigo 31. Os jogos e competições terão início no horário fixado pela Comissão Técnica, sendo considerada perdedora por não comparecimento (W.O.), a escola que não se apresentar nos locais de competição com o número mínimo de alunos para iniciar a partida (de conformidade com as regras oficiais de cada modalidade mais as adaptações deste regulamento), por mais de 15 minutos do horário previsto, com os alunos já uniformizados e prontos para competir.

§ 1º A ausência total de qualquer equipe em jogo programado para as modalidades coletivas acarretará a eliminação sumária da mesma na presente edição dos Jogos Escolares de São Caetano do Sul, ficando ainda sujeita a outras penalidades que poderão ser aplicadas pela CEJD. Essa penalidade poderá não ser aplicada caso a equipe (escola) justifique essa ausência antes do horário da partida programada ao Comitê Dirigente e após a avaliação do mesmo, caso esse entenda que seja plausível. Nesse caso, o Comitê Dirigente deverá justificar sua decisão à escola da equipe adversária.

§ 2º As modalidades de caráter individual terão seus prazos diferenciados de acordo com suas características.

§ 3º As modalidades extras, quando houver, também terão horários e prazos diferenciados, informados quando da divulgação da programação oficial dos mesmos.

Artigo 32. As disputas, em qualquer modalidade, categoria e sexo, somente serão realizadas com a confirmação de 2 escolas diferentes.

§ 1º O *caput* aplica-se também à todas as modalidades individuais.

§ 2º Caso apenas uma escola tenha participantes nas situações acima descritas nas modalidades de caráter individual, os alunos receberão sua premiação individual, mas não contarão pontos para efeito de apurar-se a escola campeã na modalidade, categoria e sexo.

Artigo 33. Somente a Comissão Técnica poderá transferir os jogos ou competições, avisando previamente as escolas envolvidas.

XI - DAS NORMAS E SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 34. As partidas de todas as modalidades serão disputadas segundo as regras das Confederações e Federações competentes e mais as adaptações deste Regulamento.

Artigo 35. No banco de reservas das modalidades coletivas poderão permanecer, além dos alunos substitutos, duas pessoas devidamente identificadas conforme o § único do Artigo 27 deste Regulamento (professores e/ou responsáveis).

Artigo 36. As disputas nas modalidades de caráter coletivo e por equipes obedecerão ao seguinte critério:

§ 1º Duas escolas inscritas – Fase Final em sistema de playoff de 2 partidas (ver artigos 38 e 39).

§ 2º Três escolas inscritas – Fase Final em turno completo.

§ 3º De quatro a cinco escolas inscritas - turno único, classificando-se a campeã e vice-campeã para a Final. Se no confronto direto entre o 1º e segundo colocado, a diferença entre os times for superior aos seguintes pontos: (Futsal 6 gols, Handebol 10 gols e Basquetebol 20 pontos), não haverá final.

§ 4º De seis a oito escolas inscritas

a) Fase Classificatória com divisão em 2 grupos e turno único dentro de cada grupo, classificando-se a campeã e vice-campeã de cada grupo para a Fase Final.

b) Fase Final com cruzamento olímpico: (J1) 1º GI x 2º GII; (J2) 1º GII x 2º GI (ver artigo 40).

Os vencedores dos jogos 1 e 2 disputarão a final e os perdedores desses jogos disputarão o 3º lugar (ver artigo 40).

§ 5º De nove a onze escolas inscritas

a) Fase Classificatória com divisão em 3 grupos e turno único dentro de cada grupo, classificando-se a campeã e vice-campeã de cada grupo para a Fase Final.

b) Fase Final: (J1) 2º GII x 2º GIII; (J2) 1º GIII x 2º GI; (J3) 1º GI x VJ1; (J4) VJ2 x 1º GII (ver artigo 40).

Os vencedores dos jogos 3 e 4 disputarão a final e os perdedores desses jogos disputarão o 3º lugar (ver artigo 40).

§ 6º De doze a dezesseis escolas inscritas

a) Fase Classificatória com divisão em 4 grupos e turno único dentro de cada grupo, classificando-se a campeã e vice-campeã de cada grupo para a Fase Final.

b) Fase Final:(J1) 1º GI x 2º GIII; (J2) 2º GII x 1º GIV; (J3) 1º GIII x 2º GI; (J4) 2º GIV x 1º GII; (J5) VJ1 x VJ2; (J6) VJ3 x VJ4 (ver artigo 40). Os vencedores dos jogos 5 e 6 disputarão a final e os perdedores desses jogos disputarão o 3º-lugar (ver artigo 40).

§ 7º De dezessete escolas inscritas em diante

O sistema de disputa será definido no Congresso Técnico, observados os parâmetros contidos no presente Regulamento.

§ 8º Caso alguma escola manifeste sua desistência oficial após a realização do Congresso Técnico, inclusive pela não entrega da relação nominal, ocasionando prejuízo técnico para a realização daquela modalidade/categoria/sexo, a Comissão Técnica poderá, dentro do possível, remanejar equipes e/ou formação de grupos, de modo assim a não prejudicar a competição, e desde que haja tempo hábil de divulgação às escolas envolvidas para viabilizar a saída dos alunos.

§ 9º Por ocasião do Congresso Técnico às escolas “cabeças de grupo” serão distribuídas por sorteio nas modalidades, categorias e sexo.

Artigo 37. Os critérios de desempate para classificação das modalidades de caráter coletivo constam do Regulamento Técnico de cada uma delas.

Artigo 38. Nas situações apresentadas nos § 3º, § 4º, § 5º e § 6º do Artigo 36, e com exceção das modalidades de Basquetebol, Basquetebol 3X3, Voleibol, Voleibol Adaptado e Voleibol de Areia, havendo empate em quaisquer das partidas da Fase Final, serão adotados os seguintes critérios:

§ 1º Futsal – 1 tempo-extra de 5 minutos para todas as categorias.

a) persistindo o empate no tempo-extra, será cobrada uma série de 3 x 3 tiros desde a marca de penalidade máxima, alternadas e por jogadores diferentes que terminaram a partida jogando;

b) ainda ocorrendo o empate, serão cobradas tantas séries quantas forem necessárias de 1 x 1 tiros desde a marca de penalidade máxima até surgir um vencedor, por jogadores diferentes que terminaram a partida jogando, sendo obrigatória a troca de alunos para as cobranças.

§ 2º) Handebol – 1 tempo-extra de 5 minutos.

a) prevalecendo o empate, serão cobrados 3 x 3 tiros de sete metros, alternados, por qualquer jogador que esteja inscrito em súmula, podendo repetir os jogadores;

b) ocorrendo ainda o empate, serão cobrados 1 x 1 tiros de sete metros, alternados e podendo repetir os jogadores, até surgir um vencedor.

§ 3º) Jogo de Taco – 2 arremessos-extras para cada aluno, devendo trocar o taco.

a) permanecendo o empate, um único arremesso-extra para cada equipe, devendo trocar o taco, quantas vezes for necessário até obter-se um vencedor.

§ 4º) Queimada – 1 tempo-extra de 5 minutos ou até que o primeiro aluno seja queimado, determinando assim a equipe perdedora.

Artigo 39. Nas disputas do sistema playoff de 2 partidas (§ 1º-do Artigo 36), a mesma é definida quando:

a) uma equipe vencer os 2 jogos;

b) uma equipe vencer um jogo e empatar o outro, ou vice-versa (nas modalidades onde existir empate);

c) com vitórias alternadas, pelo melhor saldo de gols, pontos ou sets, de acordo com as características da modalidade.

Artigo 40. Com vitórias alternadas e esgotados os critérios de desempate do artigo anterior, se mesmo assim ainda não houver definição, serão adotados os seguintes critérios que serão executados ao final da segunda partida do playoff, tomando por base essa própria partida (faltas, cartões, etc.):

§ 1º Basquetebol e Basquete 3X3 – 1 tempo-extra de 5 minutos, ou tantos mais quanto forem necessários, até obter-se um vencedor.

§ 2º Futsal – 1 tempo-extra de 5 minutos para todas as categorias.

a) persistindo o empate no tempo-extra, será cobrada uma série de 3 x 3 tiros desde a marca de penalidade máxima, alternadas e por jogadores diferentes que terminaram a partida jogando;

b) ainda ocorrendo o empate, serão cobradas tantas séries quantas forem necessárias de 1 x 1 tiros desde a marca de penalidade máxima até surgir um vencedor, por jogadores diferentes que terminaram a partida jogando, sendo obrigatória a troca de alunos para as cobranças.

§ 3º Handebol – 1 tempo-extra de 5 minutos.

a) prevalecendo o empate, serão cobrados 3 x 3 tiros de sete metros, alternados, por qualquer jogador que esteja inscrito em súmula, podendo repetir os jogadores;

b) ocorrendo ainda o empate, serão cobrados 1 x 1 tiros de sete metros, alternados e podendo repetir os jogadores, até surgir um vencedor.

§ 4º Jogo de Taco – 2 arremessos-extras para cada aluno, devendo trocar o taco.

a) permanecendo o empate, um único arremesso-extra para cada equipe, devendo trocar o taco, quantas vezes for necessário até obter-se um vencedor.

§ 5º Queimada – 1 tempo-extra de 5 minutos ou até que o primeiro aluno seja queimado, determinando assim a equipe perdedora.

§ 6º Voleibol, Voleibol Adaptado e voleibol de Areia – 1 set-extra, disputado nos mesmos moldes de um set decisivo.

XII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 41. Serão ofertados os seguintes prêmios aos vencedores:

§ 1º **Troféus** - Às escolas campeãs e vice-campeãs das modalidades, categorias e sexo.

§ 2º **Medalhas** - A todos os campeões, vice-campeões e 3º colocados em cada modalidade, prova, categoria e sexo.

a) Na modalidade de Ginástica Artística serão premiados com medalhas até o 3º colocado em cada aparelho, por categoria e sexo, e até o 3º colocado para os alunos que constarem da relação nominal das escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares por equipe, também por categoria e sexo.

b) Na modalidade de Ginástica Rítmica serão premiadas com medalhas até a 3ª colocada em cada categoria, e até a 3ª colocada para as alunas que constarem da relação nominal das escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares por equipe, também por categoria.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42. O Comitê Dirigente não se responsabilizará por qualquer coincidência nos horários dos jogos e competições das escolas, bem como por informações prestadas por qualquer pessoa que não estiver autorizada pelo mesmo.

Artigo 43. A Programação Oficial do **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul** será elaborada pelo Comitê Dirigente e Comissão Técnica, sendo entregue ao conhecimento das escolas e público em tempo hábil.

Artigo 44. Todas as representações (recursos) deverão ser protocoladas na Secretaria Geral do Comitê Dirigente até as 09h do dia subsequente ao da partida (ou competição) geradora do fato.

§ Único O Comitê Dirigente ficará obrigado a responder, por escrito e em tempo hábil, a toda e qualquer representação interposta pelas escolas.

Artigo 45. As atitudes antidesportivas que não estiverem tipificadas no Código de Justiça Desportiva (CJD da SELJ) também serão julgadas pela CEJD.

§ 1º Este Artigo aplica-se também aos professores e/ou responsáveis na função de técnico ou assistente das escolas.

§ 2º Caso a expulsão ou desqualificação dos professores e/ou responsáveis na função de técnico ou assistente ocorrer em uma partida que pertence a uma sequência de jogos em um mesmo local e período, o punido não poderá dirigir outras equipes e/ou categorias naquela sequência.

§ 3º Estarão suspensos automaticamente por uma partida, independentemente das punições que poderão ser impostas pela CEJD, os alunos que forem penalizados da seguinte conformidade em suas partidas:

- a) Basquetebol e Basquetebol 3X3 (falta desqualificante);
- b) Futsal (cartão vermelho);
- c) Handebol (cartão vermelho aplicado de forma direta por atitude antidesportiva grosseira);
- d) Jogo de Taco (cartão vermelho);
- e) Voleibol e Voleibol de Areia (cartão amarelo e vermelho juntos).

§ 4º Os casos de **AGRESSÃO FÍSICA** implicará na eliminação sumária da participação do agressor, ficando ainda impedido de participar nas próximas edições do Jogos Escolares de São Caetano do Sul, ou até que o caso seja julgado pela CEJD.

Artigo 46. Toda e qualquer informação a respeito de qualquer fato ocorrido ou que venha a ocorrer dentro do **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul** deverá ser solicitada exclusivamente ao Comitê Dirigente.

Artigo 47. Bolas e materiais necessários para a competição serão fornecidos pelo Comitê Dirigente do **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul**.

§ Único As várias modalidades serão disputadas com as bolas e materiais característicos de cada uma, conforme o praticado e utilizado pelas Federações competentes e mais as adaptações constantes do Regulamento Técnico de cada modalidade.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 48. Nas modalidades de caráter coletivo, havendo coincidência na cor das camisas, a escola que se encontrar à esquerda da tabela de jogos deverá efetuar a troca das mesmas, tendo um prazo de 10 minutos para realizar tal intento após solicitação do representante local.

§ 1º As modalidades de Basquetebol e Basquetebol 3X3 têm uma regulamentação própria com referência à cor dos uniformes, a qual deverá ser obedecida mesmo contrariando o *caput* deste Artigo.

§ 2º Calções, bermudas ou shorts, com tonalidades mínimas de diferença, bem como com diferenças mínimas de modelos (um friso fino, etc.), mas desde que da mesma cor serão tolerados.

§ 3º A indumentária (uniforme) dos atletas, quando não houver adaptações no presente Regulamento, deverá obedecer aos dispostos previstos nas Regras Oficiais de cada modalidade esportiva.

§ 4º Quando da utilização de coletes (modalidades coletivas), os alunos dessa equipe deverão utilizar uma camiseta da mesma cor por debaixo.

Artigo 49. Nas modalidades de caráter coletivo e por equipes, quando divididas em grupos ou em grupo único, a classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

a) Futsal, Handebol, Taco e Queimada

Vitória 3 pontos

Empate 2 pontos

Empate em 0x0 1 ponto (só Futsal)

Derrota 1 ponto

Ausência 0 ponto

b) Basquetebol, 3X3, Tênis de Mesa e Voleibol (todos)

Vitória 2 pontos

Derrota 1 ponto

Ausência 0 ponto

Artigo 50. Nas modalidades de caráter coletivo configura **ABANDONO DE COMPETIÇÃO** quando ocorrer uma das seguintes situações:

a) deixar de comparecer para disputar a última partida de um turno, quando não houver possibilidade de classificação;

b) duas ausências consecutivas ou alternadas;

c) comparecer ao local das competições e se recusar a jogar;

d) deixar de comparecer em partida que define sua classificação final dentro da modalidade, categoria e sexo.

§ Único Configurado o abandono, serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na modalidade, categoria e sexo.

B) REGULAMENTO TÉCNICO

XV – ATLETISMO

Artigo 51. Será disputado nas categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15, SUB 17 e SUB 18, para ambos os sexos.

Artigo 52. A competição será dividida em 3 etapas.

Artigo 53. Os horários serão obedecidos rigorosamente.

§ Único O não cumprimento implicará em desclassificação.

Artigo 54. Caberá ao árbitro geral da competição vetar a participação de alunos que não estiverem com trajes adequados, permitindo-se o uso de sapatilhas de pregos de 5 a 7 mm.

Artigo 55. A competição será regida pelo Regulamento Internacional da IAAF, mais as adaptações deste Regulamento.

Artigo 56. Cada escola poderá inscrever até 4 alunos por prova e uma equipe para cada revezamento.

Artigo 57. Cada aluno poderá participar de 2 provas individuais mais os revezamentos.

Artigo 58. Em todas as categorias serão permitidas 2 tentativas nas provas de Salto em Distância, Arremesso do Peso e Lançamento da Pelota.

Artigo 59. Em todas as categorias, a prova de Salto em Distância obedecerá ao seguinte critério: a metragem do salto será tomada na marca de impulsão do aluno. Caso a impulsão seja feita dentro da caixa de areia, o salto será considerado **“NÃO VÁLIDO”**.

Artigo 60. Nas provas de velocidade, quando o número de participantes confirmados for superior a 8 (oito), serão realizadas semifinais e final, obrigatoriamente.

§ Único Nas demais provas de pista (revezamentos e meio-fundo), a classificação será em “final por tempo”.

Artigo 61. Para a contagem de pontos, será adotado o seguinte critério:

9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º colocados, respectivamente, por prova, categoria e sexo, sendo que os revezamentos contarão pontos em dobro.

§ Único Os pontos obtidos pelas escolas na prova do Revezamento Misto serão divididos 50% para cada sexo na respectiva categoria.

Artigo 62. As confirmações para cada prova deverão ser feitas no próprio local da competição, com 1 hora de antecedência em relação ao Programa Horário.

§ 1º Nas relações nominais haverá um campo para que sejam definidas em quais provas cada aluno irá participar. Esse campo deverá estar devidamente assinalado por ocasião da entrega das mesmas. Eventuais alterações de provas, dentro dos limites estabelecidos no presente Regulamento, deverão ser feitas no próprio local da competição. Uma vez entregue a súmula para o árbitro geral, a mesma não poderá mais sofrer alterações.

§ 2º Por ocasião das inscrições nas provas de pista, os alunos receberão um número de pano, o qual deverá ser fixado em sua camiseta.

§ 3º Para as provas de pista de 50m, 60m, 75m, 100m, 150m e 250m, o número deverá ser colocado na altura das costas do aluno e também no último aluno dos revezamentos, sendo que, para a prova de pista de 600m o número deverá ser colocado na altura do peito do aluno.

Artigo 63. Provas e categorias:

SUB 09 Feminino e Masculino

50m rasos

Revezamento 4 x 50m

Revezamento 4 x 50m misto

Salto em Distância

Lançamento da Pelota

SUB 11 Feminino e Masculino

60m rasos

150m rasos

Revezamento 4 x 60m

Revezamento 4 x 60m misto

Lançamento da Pelota

Salto em Distância

SUB 13 Feminino e Masculino

75m rasos

250m rasos

600m rasos

Revezamento 4 x 75m

Revezamento 4 x 75m misto

Salto em Distância

Arremesso do Peso (3 Kg)

SUB 15 Feminino e Masculino

100m rasos

600m rasos

Revezamento 4 x 100m

Revezamento 4 x 100m misto

Salto em Distância

Arremesso do Peso (4 e 5 Kg)

SUB 17 e SUB 18 Feminino e Masculino

100m rasos

600m rasos

Revezamento 4 x 100m

Revezamento 4 x 100m misto

Salto em Distância

Arremesso do Peso (4 e 5 Kg)

§ Único A prova de **Revezamento Misto** deverá obrigatoriamente conter 2 atletas de cada sexo, devidamente identificados na relação nominal de acordo com os dispostos do Artigo anterior.

XVI – BASQUETEBOL

Artigo 64. Será disputado nas categorias SUB 13, SUB 15 e SUB 17, para ambos os sexos.

§ Único Serão utilizados os seguintes tamanhos de bolas para as categorias:

a) Bola 6.8 – Feminino;

b) Bola 7.8 – Masculino.

Artigo 65. Cada escola poderá inscrever até 15 alunos por categoria e sexo, observados os dispostos dos artigos do Capítulo VIII – DAS INSCRIÇÕES no presente regulamento.

Artigo 66. Não haverá restrições quanto às regras do jogo.

§ 1º As partidas, em todas as categorias, terão a duração de 4 quartos de 10 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre o 2º e 3º quartos, tempo corrido parando somente nas faltas que implicarem na cobrança de lances-livres e nos tempos-debitados ou ainda a critério do árbitro, quando necessário.

§ 2º Os dois minutos finais de cada um dos quartos de jogo será cronometrado, também para todas as categorias.

Artigo 67. Quando divididas em grupos (ou grupo único), para efeito de classificação das escolas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Confronto direto, somente para o caso de 2 escolas empatadas;

b) Saldo de pontos, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;

- c) Maior número de pontos marcados, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;
- d) Saldo de pontos, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- e) Maior número de pontos marcados, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- f) Pontos *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- g) Sorteio.

XVII – BASQUETEBOL 3X3

Artigo 68. Será disputado nas categorias SUB 13, SUB 15 e SUB 17 para ambos os sexos.

Artigo 69. Cada escola poderá inscrever até 5 alunos por categoria e sexo, à cada partida, observados os dispostos dos artigos do Capítulo VIII – DAS INSCRIÇÕES.

Artigo 70. Não haverá restrições às regras do jogo.

§1º As partidas terão a duração de 8 minutos.

§2º A partida é automaticamente encerrada se uma equipe marcar 19 pontos ou mais antes do término do período regular.

§3º Em caso de empate entre as equipes após o término do período regular de 8 minutos, é iniciada a prorrogação, e a primeira equipe que marcar 2 pontos durante a prorrogação vence a partida.

§4º O relógio para durante lances livres.

Artigo 71. Cada equipe deverá ter 5 jogadores (3 em quadra e 2 substitutos).

§ Único O jogo não pode começar se uma das equipes não estiver na quadra de jogo com 03 jogadores(as) prontos(as) para jogar.

Artigo 72. Quando divididas em grupos (ou grupo único), para efeito de classificação das escolas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto, somente para o caso de 2 escolas empatadas;
- b) Saldo de pontos, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;
- c) Maior número de pontos marcados, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;
- d) Saldo de pontos, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- e) Maior número de pontos marcados, somando-se todos os jogos realizados no grupo;

f) Pontos *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;

g) Sorteio.

XVIII – DAMAS e XADREZ

Artigo 73. Será disputada nas categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15 e SUB 17, para ambos os sexos em ambas as modalidades.

Artigo 74. A competição terá disputa por equipes, podendo as escolas inscrever até 5 alunos por modalidade, categoria e sexo, tendo a participação de até 3 alunos em cada rodada.

§ Único As escolas somente poderão iniciar qualquer match quando possuírem, pelo menos, 2 tabuleiros presentes no local da competição.

Artigo 75. A numeração inicial das escolas será definida por sorteio.

Artigo 76. Antes do início da primeira rodada de cada modalidade, categoria e naipe, haverá uma reunião técnica no local, que tratará da confirmação do sistema de disputa, podendo ser Schuring ou Suíço, escalação das escolas e demais detalhes que forem necessários.

Artigo 77. Na reunião técnica, o responsável ou capitão da equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros, sendo que durante toda a competição prevalecerá o sistema de substituição livre.

Artigo 78. A competição obedecerá às seguintes normas de empareiramento:

- a) Sistema Schuring – quando o número de escolas participantes for até 8 (oito) e
- b) Sistema Suíço em 5 rodadas quando o número de escolas participantes for superior a 8 (oito).

Artigo 79. O ritmo de jogo será de 15 minutos nocaute por cada jogador, sendo aplicado apenas para a modalidade de Xadrez a perda da partida quando o participante cometer 2 lances irregulares.

Artigo 80. Às escolas que não forem empareiradas em qualquer rodada serão atribuídos 50% (cinquenta por cento) dos pontos em disputa, com exceção da primeira rodada, onde serão atribuídos 100% (cem por cento) dos pontos, no Sistema Suíço.

Artigo 81. A pontuação será de pontos por equipes:

- a) 02 (dois) vitória;
- b) 01 (um) empate e;
- c) 00 (zero) derrota.

Artigo 82. Os critérios de desempate para o Sistema Suíço serão:

- a) Confronto direto (somente para 2 equipes empatadas);
- b) Pontos por tabuleiro;
- c) Escore acumulado;
- d) Median Buccholz;
- e) Buccholz e;
- f) Sorteio.

Artigo 83. Os critérios de desempate para o Sistema Schuring serão:

- a) Confronto direto (somente para 2 equipes empatadas);
- b) Pontos por tabuleiro;
- c) Sonnenborn-Berger por equipe;
- d) Melhor pontuação no primeiro tabuleiro;
- e) Melhor pontuação no segundo tabuleiro;
- f) Melhor pontuação no terceiro tabuleiro e;
- g) Sorteio.

Artigo 84. Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da Federação Mundial de Jogo de Damas, CODEX da Confederação Brasileira de Jogo de Damas e da FIDE.

Artigo 85. As confirmações de participação, em cada modalidade, categoria e naipes se dará conforme a publicação do horário específico para esse fim no Boletim Oficial que será entregue às escolas.

Artigo 86. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela supervisão da modalidade no próprio local da competição.

XIX – FUTSAL

Artigo 87. Será disputado nas categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13 e SUB 15, para ambos os sexos.

§ Único) Regulamentação das bolas:

- a) Categorias SUB 09 e SUB 11 – Bola Max 100
- b) Categoria SUB 13 – Bola Max 200
- c) Categoria SUB 15 – Bolas Max 500 ou Max 1000

Artigo 88. Serão aplicadas as regras vigentes na FPFS, mais as adaptações deste Regulamento.

Artigo 89. Regulamentação das categorias:

- a) Categoria SUB 09 e SUB 11 – jogará de acordo com a categoria Sub-12 da FPFS;
- b) Categoria SUB 13 – jogará de acordo com a categoria Sub-14 da FPFS;
- c) Categoria SUB 15 – sem exceção às regras oficiais.

Artigo 90. Cada escola poderá inscrever até 15 alunos por categoria e sexo, observados os dispostos dos artigos do Capítulo VIII – DAS INSCRIÇÕES no presente regulamento.

Artigo 91. As partidas terão a duração de 2 meio-tempo de 15 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre o 1º e o 2º meio-tempo, em todas as categorias e sexos.

Artigo 92. Quando divididas em grupos (ou grupo único), para efeito de classificação das escolas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto, somente para o caso de 2 escolas empatadas;
- b) Saldo de gols, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;
- c) Maior número de gols marcados, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;
- d) Saldo de gols, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- e) Maior número de gols marcados, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- f) Gols *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- g) Sorteio.

XX – GINÁSTICA ARTÍSTICA

Artigo 93. Será disputada em todas as categorias, para ambos os sexos.

Artigo 94. Cada escola poderá participar com apenas 1 equipe por categoria e sexo, composta de no mínimo 3 e no máximo 5 alunos para pontuar na classificação geral. Caso contrário pontuará apenas por aparelho.

§ 1º Os ginastas deverão estar devidamente uniformizados.

§ 2º Caso o aluno não possua o uniforme específico que a modalidade requer, poderá ser adaptado um uniforme constando de shorts e camiseta da escola, todos idênticos **(todos deverão estar trajados com shorts idênticos e camisetas idênticas)**.

§ 3º É proibida a utilização do uniforme de qualquer escola específica de Ginástica Artística, ou que a caracterize.

Artigo 95. Havendo empate na classificação final em qualquer posição, o desempate será definido pela maior classificação obtida no Individual Geral naquela categoria, sexo.

Artigo 96. A competição será regida pelas regras vigentes na Confederação Brasileira de Ginástica, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 97. As Provas serão de Ginástica de Solo e Salto sobre o Plinto.

§ Único O salto masculino será no sentido transversal.

Artigo 98. A altura do Plinto para as categorias é a seguinte:

- a) SUB 07 4 gavetas (80 cm)
- b) SUB 09 4 gavetas (80 cm)
- c) SUB 11 4 ou 5 gavetas (80 ou 100 cm)
- d) SUB 13 4 ou 5 gavetas (80 ou 100 cm)
- e) SUB 15 5 gavetas (100 cm)
- f) SUB 17 5 gavetas (100 cm)

Artigo 99. As séries obrigatórias são as seguintes:

§ 1º) SOLO – FEMININO

Categorias SUB 07 e SUB 09

Nota D: 4.00 pontos

Nota E: 10.00 pontos

Posição inicial: livre

Equilíbrio facial avião (2") finalizando no afundo

½ ponta sobre os 2 pés e 1/1 de giro 360º com os (2) pés em 6 tempos

Salto galope + salto grupado

Rolamento para frente finalizando com as pernas em afastamento lateral

Parada de mãos finalizando em afundo

Rolamento para trás finalizando com as pernas em afastamento lateral, descer lentamente até a posição de esquadro afastado Sentar-se e rolar para trás até a posição de vela (2")

Retornar a posição estendida alongada e encaixada ou côncava (canoa), ponte (2")

Retornar a posição de canoa ½ giro a posição em decúbito ventral e subir na posição agachada

Estrela terminando no afundo

Pose final

Categorias SUB 11 e SUB 13

Nota D: 4.00 pontos

Nota E: 10.00 pontos

Posição inicial: Livre

Equilíbrio facial (avião – 2") finalizando no afundo,

½ ponta sobre os 2 pés e 1/1 de giro 360° com os (2) pés em 6 tempos

Estrela lateral seguida de estrela afundo

Rolamento para trás finalizando com as pernas em afastamento lateral

Descer lentamente até a posição de esquadro afastado (2"),

Sentar e rolar para trás até a posição de vela (2")

Ponte, retornar a posição estendida alongada e encaixada ou côncava (canoa),

Espacate livre

Passagem das pernas para trás à posição de decúbito ventral subir na posição agachada

Parada de mãos seguida de rolamento para frente grupado

Chassé salto tesoura seguido de salto galope com ½ giro

Pequena corrida rodante salto estendido

Pose final

Categorias SUB 15, SUB 17 e SUB 18

Nota D: 4.00 pontos

Nota E: 10.00 pontos

Posição inicial: Livre, Equilíbrio facial (avião – 2") finalizando no afundo

Salto em afastamento lateral com impulso nos 2 pés - JUMP

Pequena corrida Rodante salto estendido

Rolamento para trás finalizando com as pernas em afastamento lateral, descer lentamente até a posição de esquadro afastado (2") Ponte, retornar a posição estendida alongada e encaixada ou côncava (canoas),

Espacate livre (2"), passagem das pernas para trás à posição de decúbito ventral subir na posição agachada Chassé salto em grande afastamento anteroposterior (mínimo 138º) spacate/Split + salto Wolf/ gato

1/1 giro (360º) sobre um pé na meia ponta, outra perna flexionada e pé na altura do joelho finalizando na ½ ponta sobre os dois pés Estrela finalizando no afundo

Reversão pra frente finalizando com pernas unidas ou afastadas

Pose final

- A ordem dos elementos não pode ser alterada. Caso isso ocorra o atleta sofrerá uma penalização de 0,50 - A falta de execução de qualquer elemento da série será deduzido o valor de 0,50.

§ 2º) SOLO – MASCULINO

Categorias SUB 07, SUB 09 e SUB 11

Nota D: 4.00 pontos

Nota E: 10.00 pontos

Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2") e retornar a posição fundamental Corrida mergulho ao rolamento e salto com ½ volta, aterrissagem

Rolamento para trás com as pernas estendidas e afastadas

Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2") Vela (2") e rolamento com pernas afastadas (X)

Parada de cabeça com 3 apoios, rolamento grupado à frente

Salto com 1 pirueta à posição fundamental

Chute com uma das pernas, passagem pela parada de mãos no impulso seguido de rolamento à frente à posição fundamental Corrida sobre passo rodante com salto à posição fundamental

Categorias SUB 13, SUB 15, SUB 17 e SUB 18

Nota D: 4.00 pontos

Nota E: 10.00 pontos

Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2") e retornar a posição fundamental Corrida sobre passo rodante salto levemente selado, aterrissagem

Rolamento para trás com as pernas estendidas e afastadas

Descer à posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2") Passagem pelo esquadro afastado e elevação do quadril terminando na posição (X)

Parada de cabeça com 3 apoios, rolamento à frente e posição fundamental

Chute com uma das pernas passagem pela parada de mãos no impulso seguido de rolamento à frente com posição fundamental Corrida sobre passo, reversão com as pernas afastadas, salto unindo as pernas à posição fundamental

Acrobacia livre: Mortal para frente e Rodante flic mortal

- A ordem dos elementos não pode ser alterada. Caso isso ocorra o atleta sofrerá uma penalização de 0,50 - A falta de execução de qualquer elemento da série será deduzido o valor de 0,50.

§ 3º) SALTO – FEMININO

Categoria SUB 07 e SUB 09

Salto grupado (Höcke) – Valor 8,00 pontos

Plinto com quatro gavetas transversal, trampolim de molas

Salto afastado (Grätsch) – 2 tempos – Valor 8,00 pontos

Plinto com quatro gavetas transversal, trampolim de molas

Salto afastado (Grätsch) – Valor 10,00 pontos

Plinto com quatro gavetas transversal, trampolim de molas

Categorias SUB 11 e SUB 13

Salto afastado (Grätsch) – 2 tempos – Valor 8,00 pontos

Plinto com quatro ou cinco gavetas transversal, trampolim de molas

Salto afastado (Grätsch) – Valor 10,00 pontos

Plinto com quatro ou cinco gavetas transversal, trampolim de molas

Categorias SUB 15, SUB 17 e SUB 18

Salto afastado (Grätsch) - Valor 8,00 pontos

Plinto com cinco gavetas transversal, trampolim de molas

Salto Reversão (Überschlag) – Valor 10,00 pontos

Plinto com cinco gavetas transversal, SUB 09 tramp

§ 4º) SALTO – MASCULINO

Categorias SUB 07, SUB 09 e SUB 11

· Na categoria SUB 07

Plinto com quatro gavetas transversal

Opção 1 - Salto Grätsch em 2 tempos - 8,00 pontos

Opção 2 - Salto Grätsch - 10,00 pontos

· Nas categorias SUB 09 e SUB 11

Plinto com quatro ou cinco gavetas transversal

Salto afastado (Grätsch) - Valor 10,00 pontos

Plinto com quatro gavetas transversal (9,80 + 0,20 de bonificação virtuosismo)

Categorias SUB 13, SUB 15, SUB 17 e SUB 18

Salto afastado (Grätsch) - Valor 8,00 pontos

Plinto com cinco gavetas transversal (7,80 + 0,20 de bonificação virtuosismo)

Salto reversão (Überschlag) - Valor 10,00 pontos

Plinto com cinco gavetas transversal (9,80 + 0,20 de bonificação virtuosismo)

XXI – GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 100. Será disputada em todas as categorias, exclusivamente para o sexo feminino.

Artigo 101. A competição será regida pelas regras vigentes na Confederação Brasileira de Ginástica, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 102. Cada escola poderá inscrever até 08 ginastas em cada categoria.

Artigo 103. Para a pontuação da prova individual será atribuída a cada ginasta uma nota de 0 a 20, assim distribuída:

a) Execução – 10,0 pontos

b) Exatidão com o texto – 10,0 pontos

Artigo 104. As ginastas classificadas do 1º ao 8º lugar dentro da sua categoria pontuarão para sua respectiva escola para apurar-se a classificação final por equipe naquela categoria, adotando-se o seguinte critério:

a) 1º lugar – 09 pontos;

b) 2º lugar – 07 pontos;

c) 3º lugar – 06 pontos;

- d) 4º lugar – 05 pontos;
- e) 5º lugar – 04 pontos;
- f) 6º lugar – 03 pontos;
- g) 7º lugar – 02 pontos;
- h) 8º lugar – 01 ponto.

§ Único Havendo empate na classificação final por equipe em qualquer posição, o desempate será definido pela maior classificação obtida nas provas individuais.

Artigo 105. As ginastas deverão se apresentar vestindo um Collant, com ou sem alças (se com alças, no mínimo 5 cm de largura), com sapatilha de meia ponta ou descalça, e cabelos presos.

§ Único Por ocasião da Cerimônia de Premiação, as ginastas deverão utilizar um uniforme que identifique a escola à que elas pertencem.

XXII – HANDEBOL

Artigo 106. Será disputado nas categorias SUB 13, SUB 15 e SUB 17, para ambos os sexos.

§ Único Serão utilizados os seguintes tamanhos de bolas para as categorias:

- a) Bola H1 - Feminino SUB 13, Feminino SUB 15 e Masculino SUB 13 ;
- b) Bola H2 - Feminino SUB 17 e Masculino SUB 15;
- c) Bola H3 - Masculino SUB 17.

Artigo 107. Cada escola poderá inscrever até 15 alunos por categoria e sexo, observados os dispostos dos artigos do Capítulo VIII – DAS INSCRIÇÕES no presente regulamento.

Artigo 108. Duração das partidas e Sistemas de Jogo:

a) Categoria SUB 13

- a.1) As partidas terão a duração de 4 quartos de 7min30seg cada, com intervalo de 5 minutos entre o 2º e o 3º quartos;
- a.2) Durante todo o 1º e o 3º quartos de jogo será obrigatório utilizar a marcação individual meia-quadra;
- a.3) Ao final do 1º e do 3º quartos de jogo a partida será paralisada momentaneamente apenas para determinar o término do sistema de marcação, sendo reiniciada de imediato com a mesma equipe que estava de posse de bola quando dessa paralização (continuidade da partida);
- a.4) No 2º e 4º quartos de jogo será proibido utilizar o sistema de defesa 6x0.

b) Categorias SUB 15 e SUB 17

b.1) SUB 15 As partidas terão a duração de 2 meio-tempos de 15 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre o 1º e o 2º meio-tempos.

b.2) SUB 17 As partidas terão a duração de 2 meio-tempos de 20 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre o 1º e o 2º meio-tempos.

Artigo 109. Quando divididas em grupos (ou grupo único), para efeito de classificação das escolas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Confronto direto, somente para o caso de 2 escolas empatadas;

b) Saldo de gols, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;

c) Maior número de gols marcados, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;

d) Saldo de gols, somando-se todos os jogos realizados no grupo;

e) Maior número de gols marcados, somando-se todos os jogos realizados no grupo;

f) Gols *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;

g) Sorteio.

XXV – JOGO DE TACO

Artigo 110. Será disputado nas categorias SUB 09 e SUB 11, para ambos os sexos.

Artigo 111. O uniforme das equipes deverá estar em conformidade com o que preceitua o Regulamento Geral dos **40º Jogos Escolares de São Caetano do Sul**, autorizando-se o uso de bonés pelos atletas.

§ Único Todos os atletas da equipe deverão estar com o mesmo tipo, cor e padrão de uniforme.

Artigo 112. A equipe deverá ser composta de um mínimo de 2 e um máximo de 4 jogadores, que deverão ser acompanhados por um professor ou responsável autorizado pela escola participante.

§ 1º Para o início da partida, cada equipe deverá ter um mínimo de 2 jogadores.

§ 2º Em caso de ausência (W.O.), será computado o placar de 40 X 00 para a equipe presente.

Artigo 113. Os pinos serão colocados a uma distância de 18 metros, centralizados nas linhas de fundo da demarcação da quadra de voleibol.

Artigo 114. Nas extremidades do campo, será feito um quadrado de 20 cm x 20 cm com os pinos colocados em seu centro, o qual será chamado de **cela**.

Artigo 115. Na frente da **cela** será feito um círculo de 0,60 m de diâmetro que chamaremos de **área**.

Artigo 116. Do centro da **cela** traçaremos uma linha imaginária (devendo ser aproveitada a linha de fundo da quadra de voleibol) de onde mediremos 1,5 m para cada lado onde serão fixados os cones limitadores de lançamento, ou seja, as bolas arremessadas têm que passar no espaço entre os mesmos.

Artigo 117. O taco terá a forma retangular, tendo as seguintes medidas:

- a) Largura – 5 cm x 2,5 cm;
- b) Comprimento – livre, para melhor acomodação do jogador.

Artigo 118. Será utilizada a bola da modalidade de Tênis para as disputas.

Artigo 119. Os pinos e *celas* terão o seguinte formato:

- a) Cela – Uma base retangular de 20 cm x 10 cm e 2 cm de altura;
- b) Três pinos de 30 cm de comprimento, que serão separados em 5 cm um do outro e colocados na base.

Artigo 120. Não há limite de substituições por partida, podendo os alunos entrar e sair quantas vezes o professor ou o responsável achar necessário.

§ Único A substituição somente será autorizada quando a bola estiver *fora de jogo*.

Artigo 121. Uma bola estará *em jogo* nas seguintes situações:

- a) O arremessador está dentro de sua **área**, com a bola, e pronto para lançá-la;
- b) Um arremesso sendo rebatido e a bola permanecer na quadra ou bater em paredes, tabelas, grades ou qualquer outro objeto fixo dentro do ginásio e retornar para a quadra

§ 1º Os rebatedores somente poderão desencostar seus tacos do chão após a bola sair da mão do arremessador, não dando oportunidade assim do arremessador ainda de posse da bola derrubar os pinos.

§ 2º Após a bola tocar um objeto móvel ou pessoa fora da quadra, ou quando a mesma não voltar imediatamente em uma das situações prevista neste artigo, o arremessador terá que buscar e utilizar uma das bolas que estarão com o árbitro da partida para dar prosseguimento à jogada.

Artigo 122. Uma bola estará *fora de jogo* nas seguintes situações:

- a) A bola furar;

- b) Derrubar os pinos;
- c) O taco quebrar;
- d) O árbitro apitar;
- e) O arremessador com a posse da bola estiver atrás de sua área.

Artigo 123. O árbitro será uma pessoa neutra no jogo, portanto se uma bola bater no mesmo, continuará *em jogo*.

Artigo 124. O atleta expulso deverá ser substituído imediatamente, não podendo mais retornar naquela partida.

Artigo 125. Serão concedidos até 2 tempos para descanso por período/partida/equipe, devendo os mesmos ser solicitados pelo técnico da equipe.

§ 1º Os tempos para descanso serão autorizados somente quando a bola estiver *fora de jogo*.

§ 2º Os tempos para descanso terão a duração máxima de 30 segundos cada.

Artigo 126. Serão concedidos 40 arremessos para cada período de jogo.

Artigo 127. Os arremessos deverão ser alternados para cada lado do campo, devendo os mesmos ser direcionados aos pinos, respeitando o espaço entre os cones para arremesso, citado no Artigo 132 deste Regulamento Específico.

§ Único Os arremessos realizados deverão ser do tipo BOLICHE, aceitando-se os quiques naturais da bola.

Artigo 128. Caso os arremessadores, quer por descuido ou intencionalmente lançar a bola para fora dos cones limitadores que se encontra na lateral da casinha, por 3 (três) vezes seguidas, será punida com a marcação de 2 (dois) pontos para a equipe adversária.

§ Único Se o(s) atleta(s) já estiver (em) penalizado(s) naquela partida com uma advertência (cartão amarelo), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser(em) expulso(s) daquela partida (cartão vermelho).

Artigo 129. Marca ponto a equipe que estiver de posse do taco nas seguintes situações:

- a) Ao rebater a bola, e tendo condições, os rebatedores deverão correr até a outra *cela*, cruzando próximos do centro da quadra;
- b) A cada cruzamento que os rebatedores conseguirem efetuar, serão consignados 2 pontos.

Artigo 130. Um período da partida deverá ser encerrado quando forem completados 40 arremessos, sem limites de pontos.

Artigo 131. As partidas serão dirigidas preferencialmente por dois árbitros e 1 anotador.

Artigo 132. O árbitro deverá sortear entre os dois capitães, qual a equipe que irá iniciar a partida arremessando e qual irá iniciar com os tacos (rebatendo).

§ Único Para o início do segundo período da partida, deverá haver inversão das equipes no que se refere a quem iniciou arremessando e quem iniciou rebatendo no primeiro período, independentemente da situação em que se terminou o primeiro período.

Artigo 133. Quando uma equipe perder a posse do taco, passando a arremessar, somente terá direito à quantidade de arremessos que estiver faltando para serem completados os 40 arremessos possíveis do período.

Artigo 134. Vence a partida a equipe que, na soma dos dois períodos da mesma, conseguir o maior número de pontos, podendo a mesma terminar empatada.

Artigo 135. Uma equipe perderá a posse do taco nas seguintes situações (*faltas*):

- a) Na terceira vez em que ocorrer uma bola rebatida que for para trás do próprio rebatedor (*bola para trás*);
- b) Na terceira vez que ocorrer de uma bola tocar o corpo do rebatedor (*queima*);
- c) Ao rebater uma bola e esta tocar o taco de seu companheiro, seu próprio taco uma segunda vez ou bater sequencialmente no taco e no corpo do mesmo jogador ou de seu companheiro de equipe (*bi-toque*);
- d) Ao rebater uma bola e esta derrubar o *bets* dentro da *cela* de seu companheiro;
- e) Ao rebater uma bola e seu adversário conseguir apanhá-la antes que ela atinja o solo ou qualquer outro objeto, desde que, dentro de 10 segundos após apanhar a bola, seu adversário pronuncie em voz alta “1, 2, 3, VITÓRIA” e solte a bola imediatamente;
- f) Derrubar os pinos, intencionalmente ou não;
- g) Caso o rebatedor estiver com um ou ambos os pés sobre a área, e o arremessador vier a derrubar os pinos, o rebatedor perderá a posse do taco.

§ 1º A perda da posse do taco eliminará o saldo de *bolas para trás* e as *queimas* que a equipe tinha até o momento.

§ 2º Os rebatedores quando estiverem cruzando não poderão rebater novamente a bola na mesma jogada.

§ 3º Em uma tentativa de derrubar os pinos ou troca de passe após uma rebatida, os jogadores que estiverem cruzando não poderão ser *queimados*.

Artigo 136. A equipe que, ao rebater a bola conseguir um cruzamento, além dos pontos conquistados eliminará uma *bola para trás* ou uma *queima*, ficando a seu critério a escolha de que *falta* citada será eliminada

§ Único Os pontos conquistados pela equipe antes de cometer uma *falta* não serão cumulativos para efeito de eliminá-las, pois as mesmas somente poderão ser eliminadas no momento da conquista dos pontos.

Artigo 137. Uma equipe conquistará a posse do taco nas seguintes situações:

- a) Ao arremessar e conseguir derrubar os pinos colocados dentro da *cela* no outro extremo do campo
- b) O adversário que está com o taco comete o descuido de desencostá-lo do chão, e então um dos pinos dentro da *cela* é tocado pela bola à partir do arremessador.

Artigo 138. Caso um taco se quebre logo após rebater uma bola (e somente nesse caso), o árbitro paralisará a partida, efetuará a troca do taco e determinará a execução do arremesso novamente.

Artigo 139. O jogador não poderá, durante as jogadas, arrastar o taco no chão.

§ 1º A empunhadura do taco sempre deverá ser acima da altura dos joelhos.

§ 2º Em ambas situações apresentadas acima, o arremesso não será validado.

Artigo 140. Ao ser rebatida e a bola ficar entre os dois pinos, o arremessador poderá optar em lançá-la a partir do local em que ela está ou voltar para sua *área* e lançá-la de lá.

§ 1º Neste caso (e somente neste caso) o arremesso não pode ser efetuado a menos de 6 (seis) metros dos pinos. Caso a bola tenha parado a menos de 6 (seis) metros dos pinos, o árbitro deverá contar os 6 (seis) metros; caso pare após os 6 (seis) metros deverá ser arremessada de onde parou.

§ 2º No caso do arremessador optar por lançar do local em que a bola está, um dos rebatedores terá que aceitar o arremesso daquela posição podendo optar por um *arremesso rasteiro* ou um *arremesso pingado*, devendo informar ao árbitro qual sua opção de forma imediata. O atleta não poderá obstruir os pinos com seu corpo, mas somente com o taco.

§ 3º Para ambos os tipos de arremessos citados neste artigo, o arremessador poderá colocar o efeito que quiser na bola para tirar proveito do lance.

Artigo 141. Ao arremessar a bola e este vier a derrubar a casinha, também conquista 6 (seis) pontos para sua equipe, porém somente no arremesso que dará direito a rebatida.

§ Único Caso o rebatedor conseguir rebater a bola, dando início a um cruzamento e o arremessador conseguir pegar a bola rebatida e derrubar a casinha antes que

elas estejam protegidas pelos rebatedores, somente conquistarão a posse do taco, não tendo direito as 6 (seis) pontos. Portanto os 6 (seis) pontos somente serão conquistados caso ele derrube a casinha no arremesso que dá direito a rebatida.

Artigo 142. Caso uma equipe fique reduzida a menos de 2 jogadores por qualquer motivo, e não tiver alunos na reserva, a mesma será considerada perdedora da partida, mesmo que esteja em vantagem no marcador.

Artigo 143. Quando divididas em grupos (ou grupo único), para efeito de classificação das escolas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto, somente para o caso de 2 escolas empatadas;
- b) Saldo de pontos, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;
- c) Maior número de pontos marcados, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;
- d) Saldo de pontos, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- e) Maior número de pontos marcados, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- f) Pontos *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- g) Sorteio.

XXIV – JUDÔ

Artigo 144. Será disputado nas categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15 e SUB 17, para ambos os sexos.

Artigo 145. Cada escola poderá inscrever até 15 alunos por categoria e sexo.

Artigo 146. Conforme Artigo 21 do presente Regulamento, os alunos não poderão participar numa categoria de idade superior à sua, com exceção feita ao *Nage no Kata*, onde será feita uma fusão entre as categorias.

Artigo 147. A competição será individual para todas as categorias, com exceção feita à categoria *Nage no Kata*, que será realizada em duplas.

Artigo 148. É obrigatória a pesagem de todos os alunos, com exceção aos atletas do *Nage no Kata*.

§ Único A data e horário da pesagem será divulgada posteriormente.

Artigo 149. É obrigatória a presença de um responsável no dia da pesagem do judô, nas categorias SUB 09, SUB 11 e SUB 13, para acompanhamento dos alunos.

Artigo 150. A competição será realizada no Sistema de Chave Olímpica, com repescagem para todos os perdedores dos semifinalistas.

§ 1º Os vencedores de cada semifinal disputarão o 1º-lugar, e seus perdedores lutarão com os vencedores das repescagens opostas, cruzando as chaves.

§ 2º Os vencedores desses cruzamentos disputarão o 3º-lugar e os perdedores disputarão o 5º-lugar.

Artigo 151. Haverá disputa na categoria Absoluto (sem limite de peso) apenas na categoria SUB 17 para ambos os naipes.

§ 1º As inscrições serão feitas no dia da competição e cada escola poderá inscrever no máximo 4 alunos por categoria e naipes.

§ 2º Só poderão participar os alunos que participarem nas classes de peso.

§ 3º Para efeito de contagem de pontos, a classe Absoluto terá peso 1,5 (um e meio).

Artigo 152. Tempo de Luta:

- a) SUB 09 2,0 minutos sem Golden Score
- b) SUB 11 2,0 minutos sem Golden Score
- c) SUB 13 2,0 minutos sem Golden Score
- d) SUB 15 3,0 minutos sem Golden Score
- e) SUB 17 4,0 minutos sem Golden Score

Obs.: Em todas as classes, a cronometragem será oficial, com parada do tempo no *matê*.

Artigo 153. O Tempo de *Osae Komi* (imobilização) será de 20 segundos.

§ Único Na categoria SUB 9 e SUB 11 não será permitido o *OsaeKomi*.

Artigo 154. Somente na categoria SUB 17 será permitido aplicar *Kansetsuwaza* (técnica de chave de braço) e *Shimewaza* (técnica de estrangulamento).

Artigo 155. Quanto às técnicas permitidas, a competição seguirá algumas regras específicas dos 39º Jogos Escolares de SCSul:

§ 1º Nas categorias SUB 09, SUB 11 e SUB 13 não serão permitidas técnicas de *sutemiwaza*, e nenhum tipo de *makikomi*, sendo advertido com *shidô*.

§ 2º Nas categorias SUB 11, SUB 13 e SUB 15 não será permitida a aplicação de *seoi otoshi* (qualquer tipo de *seoi* com um ou dois joelhos no tatame), sendo advertido com *shidô* na primeira tentativa e *hansokumake* na segunda vez, sendo que o atleta poderá voltar a competir dentro de sua chave.

Artigo 156. *Nage no Kata*:

- a) A competição de *Nage no Kata* será dividida em duas categorias: Categoria A (somente atletas do SUB 11, SUB 13 e SUB 15) e Categoria B (atletas do SUB 17), podendo ter um atleta da categoria A, mas necessariamente ter um atleta da categoria “B”.
- b) As duplas poderão ser formadas por atletas de escolas diferentes.
- c) Não haverá ficha de inscrição prévia do *Nage no Kata* por escola. Para participar, o atleta tem que ter o seu nome na relação nominal de atletas da escola, na categoria de idade correspondente a sua.
- d) As duplas poderão ser formadas por atletas de escolas diferentes e por atletas do mesmo sexo (masculino e masculino ou feminino e feminino) ou mista (masculino e feminino) dentro de cada categoria.
- e) Não importa graduação, para determinar quem será o *Tori* (quem executa) ou o *Uke* (quem cai).
- f) A apresentação é padronizada segundo as regras da Federação Paulista de Judô, sendo solicitada apenas as três primeiras séries: *te waza*, *koshiwaza* e *ashiwaza*.
- g) Quanto à pontuação, a mesma será atribuída individualmente a cada atleta da dupla. No mapa de pontuação, a mesma será na escola, categoria e naipes referente a cada atleta da dupla. Por exemplo, no caso de uma dupla campeã da categoria A, formada por uma atleta do SUB 11 feminino da escola “X” e um atleta do SUB 13 masculino da escola “Y”. A dupla ganha 20 pontos, 10 para cada atleta. No mapa serão colocados 10 pontos no SUB 11 feminino para a escola “X” e 10 pontos no SUB 13 masculino para a escola “Y”. h) Para critério de pontuação serão classificadas as seis primeiras duplas de cada categoria (A e B).
- i) A arbitragem será feita por árbitros credenciados pela Federação Paulista de Judô.
- j) As quatro primeiras duplas de cada categoria (A e B) serão premiadas com medalhas.

Artigo 157. Só será permitido a participação de *judokas* com *judogi* (*Kimono*) branco e chinelos.

Artigo 158. A arbitragem será contratada através dos parâmetros contidos no Artigo 30, Capítulo IX, no presente Regulamento.

Artigo 159. Para a classificação final das escolas por categoria e sexo, será adotado o seguinte critério de pontuação para cada classe de peso, a saber:

- a) 1º lugar – 10 pontos;
b) 2º lugar – 07 pontos;

- c) 3º lugar – 05 pontos;
- d) 4º lugar – 03 pontos;
- e) 5º lugar – 02 pontos;
- f) 6º lugar – 01 ponto.

Artigo 160. Os critérios de desempate entre escolas por categoria e sexo será o seguinte, na sequência a seguir: a) Maior número de campeões (incluindo o *Kata* e absoluto);

b) Maior número de vice-campeões (incluindo o *Kata* e absoluto);

c) Maior número de terceiros colocados (incluindo o *Kata* e absoluto);

d) Campeão no *Kata*;

e) Vice-Campeão no *Kata*;

f) Terceiro colocado no *Kata*;

g) Campeão na classe de maior peso (a começar pelo absoluto, pesado, meio pesado, etc.);

h) Vice-Campeão na classe de maior peso (a começar pelo absoluto, pesado, meio pesado, etc.);

i) Terceiro colocado na classe de maior peso (a começar pelo absoluto, pesado, meio pesado, etc.).

XXV – NATAÇÃO

Artigo 161. Será disputada nas categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15, SUB 17 e SUB 18, para ambos os sexos.

Artigo 162. A competição será dividida em duas etapas.

Artigo 163. Cada escola poderá inscrever até 4 nadadores por prova e uma equipe para cada revezamento.

§ Único A definição de quais provas os alunos irão nadar, dentro dos limites estabelecidos no presente Regulamento, deverão ser feitas no próprio local da competição. Uma vez entregue o cartão de competição para o responsável pelo balizamento, a prova não poderá mais ser alterada.

Artigo 164. Cada nadador poderá participar de 2 provas individuais e dos revezamentos.

§ Único A prova de **Revezamento Misto** deverá obrigatoriamente conter 2 atletas de cada naipe, devidamente identificados na relação nominal de acordo com os dispostos do Artigo anterior.

Artigo 165. O Programa de Provas será entregue às escolas juntamente com a programação geral do evento.

§ 1º) O responsável pela escola deverá completar os cartões com os dados referentes à(s) prova(s) que o nadador(a) participará e entregá-los no balizamento conforme os prazos estipulados na programação.

§ 2º Os nadadores que não se apresentarem no balizamento quando chamados, perderão o direito de nadar a prova. Após a entrega dos cartões, não será mais permitido qualquer tipo de alteração nos mesmos. Não serão aceitos cartões rasurados ou incorretos (número ou nome das provas).

Artigo 166. A contagem de pontos obedecerá a tabela da FINA, ou seja, 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º colocados por prova e nível, respectivamente, sendo os revezamentos contados em dobro.

Artigo 167. Categorias e Provas:

SUB 09 e SUB 11 Feminino e Masculino

25m Nado Livre

25m Nado Costas

25m Nado Peito

4 x 25m Nado Livre

4 x 25m Nado Livre Misto

SUB 13, SUB 15, SUB 17 e SUB 18 Feminino e Masculino

50m Nado Livre

50m Nado Costas

50m Nado Peito

25m Nado Borboleta

4 x 50m Nado Livre

4 x 50m Nado Livre Misto

Artigo 168. Serão adotados os seguintes critérios de desempates na contagem de pontos por categoria e sexo:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) E assim sucessivamente para as demais colocações.

XXVII – QUEIMADA

Artigo 169. Será disputada nas categorias SUB 09, SUB 11 e SUB 13, para ambos os sexos.

Artigo 170. Cada escola poderá inscrever até 15 alunos por categoria e sexo, sendo que todos constarão da súmula de jogo e terão, portanto, condições de participar da partida.

§ Único) As escolas deverão utilizar camisas numeradas.

Artigo 171. As partidas terão a duração de 20 minutos, divididos em dois meio-tempos de 10 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre o 1º e o 2º meio-tempos, ou até que os jogadores de uma das escolas estejam todos “queimados”.

§ 1º À cada meio tempo de jogo as equipes terão direito a um tempo debitado cada uma, com a duração máxima de 30 segundos.

§ 2º) O cronômetro deverá ser parado quando uma substituição for autorizada pela equipe de arbitragem e acionado novamente quando a arbitragem reiniciar a partida.

Artigo 172. Será utilizada uma bola adaptada à competição.

Artigo 173. O número mínimo de alunos de uma equipe para iniciar a partida será de 08 alunos e o máximo de 10 alunos.

§ 1º Caso uma escola inicie uma partida com 8 alunos, o placar inicial dessa partida será de 2 x 0 em favor da escola adversária, e caso inicie com 9 alunos, o placar inicial será de 1 x 0 em favor da escola adversária.

§ 2º Os alunos retardatários somente poderão integrar a equipe até o final do primeiro meio tempo, mas nunca se alterando o número inicial de alunos da escola na partida (quem começou com 8 ou com 9 alunos não poderá completar a equipe ao número de 10 alunos jogando, mas somente poderá utilizar os alunos retardatários como substitutos).

Artigo 174. Será utilizada a demarcação da quadra de Voleibol para limitar a área de jogo.

§ Único Considera-se como “cemitério” a área fora dos limites das linhas demarcatórias, podendo ser utilizada pelos jogadores em forma de “U”.

Artigo 175. A distribuição dos jogadores em campo é determinada pelo professor, devendo conter de 7 a 9 em quadra e 1 no cemitério (mínimo de 8 alunos para iniciar a partida).

Artigo 176. Os pontos serão contados pelos jogadores queimados.

§ **Único** A equipe que queimar todos ou o maior número de jogadores, dentro do tempo determinado, vencerá a partida.

Artigo 177. O direito de escolha é decidido por sorteio, sendo obrigatória a saída no cemitério.

Artigo 178. O arremesso é considerado válido quando não há uma falta.

§ **Único** A reposição de bola somente será válida quando for autorizada pelo árbitro.

Artigo 179. Um arremesso é considerado falta quando o jogador invadir uma das linhas demarcatórias (pisar).

§ **1º** As linhas demarcatórias fazem parte do campo de jogo, portanto podendo ser pisadas somente numa ação de defesa.

§ **2º** Os jogadores que estiverem no cemitério não poderão pisar nas linhas demarcatórias.

§ **3º** Um 4º-passe consecutivo entre a equipe é considerado uma falta, cuja pena é a perda da posse de bola, reiniciando-se o jogo a partir do cemitério.

§ **4º** Caso a bola pare sobre a linha central da quadra, a mesma ficará de posse da equipe que arremessou por último, sendo reposta desde o “cemitério”.

§ **5º** Caso a bola pare sobre uma das linhas laterais ou do fundo da quadra, a mesma ficará de posse da equipe a quem pertence aquele lado da quadra.

Artigo 180. O jogador é considerado queimado quando a bola tocar em qualquer parte do corpo e na sequência o chão.

§ **1º** O jogador é considerado queimado ao tentar escapar da queima e ultrapassar uma das linhas demarcatórias.

§ **2º** Poderão ser queimados um ou mais jogadores no mesmo arremesso.

§ **3º** Não serão considerados queimados os jogadores quando tocados pela bola e antes salvos pelo chão.

Artigo 181. O jogador, ao ficar de posse de bola durante uma jogada ou reiniciar a partida após autorizado pelo árbitro, terá um tempo máximo de 5 segundos para arremessar ou trocar passe.

§ **1º** O início desta contagem se dará a partir do momento que o árbitro levantar o braço, sinalizando essa contagem.

§ 2º) Ao perceber que uma equipe está propositadamente retardando o ato de “pegar a bola” após uma jogada onde a posse da mesma será sua, a arbitragem sinalizará “jogo passivo” dessa equipe, a qual após a sinalização terá um tempo máximo de 5 segundos para que um dos atletas “pegue a bola” para dar continuidade a partida.

Artigo 182. As substituições não estarão limitadas.

§ 1º Os jogadores queimados não poderão substituir jogadores ainda não queimados.

§ 2º A substituição será autorizada somente após a equipe solicitar à mesa de controle e estiver de posse de bola no cemitério.

§ 3º Durante o processo de substituição de atletas, o Parágrafo 2º do Artigo 186 regulamenta paralisação da cronometragem.

Artigo 183. O primeiro jogador do cemitério deverá apenas trocar passes, não podendo queimar.

§ Único Após a primeira troca de jogador, o jogador do cemitério poderá queimar.

Artigo 184. Quando divididas em grupos (ou grupo único), para efeito de classificação das escolas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto, somente para o caso de 2 escolas empatadas;
- b) Saldo de pontos, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;
- c) Maior número de pontos marcados, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;
- d) Saldo de pontos, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- e) Maior número de pontos marcados, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- f) Pontos *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- g) Sorteio.

XXVII – TÊNIS DE MESA

Artigo 185. Teremos duas competições distintas: por Equipes e Individual.

§ Único Não haverá vínculo entre ambos os torneios.

Artigo 186. As disputas ocorrerão para ambos os sexos nas categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15, SUB 17 e SUB 18.

Artigo 187. As Equipes poderão ser formadas por um mínimo de 2 e um máximo de 6 alunos, onde as partidas serão disputadas entre 3 contra 3 alunos.

§ 1º) As escalações deverão ser entregues pelos professores aos responsáveis da competição na mesa de controle a cada partida, que de forma sigilosa preencherá a súmula sem divulgar à equipe adversária.

§ 2º Caso ambas equipes estejam com apenas 2 alunos e houver uma vitória de cada escola (1 a 1), o desempate se dará em partida única, disputada pelos alunos vencedores de seus confrontos.

§ 3º) Os jogos individuais, dentro de uma partida por equipes, serão em melhor de 3 sets de 11 pontos cada.

§ 4º) Caso o placar acuse 2 a 0 para uma equipe ao final do segundo jogo de simples (individual), a mesma será encerrada naquele momento não havendo a necessidade da realização do terceiro jogo de simples (individual).

§ 5º) Às equipes que iniciarem uma partida com somente 2 componentes, os mesmo deverão ser escalados obrigatoriamente no primeiro e segundo jogos de simples (individuais).

Artigo 188. As confirmações de participação no Torneio por Equipes, em cada categoria e sexo, se darão até 15 (quinze) minutos antes do horário de início da competição (publicado no Boletim Oficial).

§ Único) Expirado o prazo do período, não serão aceitas confirmações de participação em hipótese alguma.

Artigo 189. O Sistema de Disputa do Torneio por Equipes seguirá em encarte próprio, anexo a este Regulamento, que será entregue somente para as escolas inscritas na modalidade.

Artigo 190. No Torneio por Equipes, quando divididas em grupos (ou grupo único), para efeito de classificação das escolas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a)** Confronto direto, somente para 2 escolas empatadas;
- b)** Melhor saldo de partidas nos jogos entre as empatadas;
- c)** Melhor saldo de sets nos jogos entre as empatadas;
- d)** Melhor saldo de pontos nos jogos entre as empatadas;
- e)** Melhor saldo de partidas de todo o grupo;
- f)** Melhor saldo de sets de todo o grupo;
- g)** Melhor saldo de pontos de todo o grupo;
- h)** Sorteio.

Artigo 191. O professor ou responsável da escola (ou ainda na ausência deles o capitão da equipe), deverá informar a escalação da equipe antes de cada rodada ao responsável local quando solicitado por ele.

Artigo 192. Para o Torneio Individual, as escolas poderão inscrever um único aluno por categoria e sexo.

§ 1º) O sistema de disputa será o de eliminatória simples, com disputa de 3º e 4º lugares para os perdedores das partidas semifinais.

§ 2º) A chave de disputa será elaborada no próprio local da competição através de sorteio, ao final do período de inscrição que constar na programação oficial.

§ 3º) As partidas serão realizadas em melhor de 3 sets de 11 pontos cada, de acordo com as regras oficiais.

§ 4º) Não haverá tolerância para o comparecimento dos alunos durante o torneio individual, ou seja, uma vez chamado o aluno para a partida, o mesmo deverá se apresentar de imediato para a disputa.

Artigo 193. Deverá ser evitado, na medida do possível, que os alunos participantes utilizem camisetas ou shorts na cor branco ou cores próximas (à critério do responsável local).

Artigo 194. Serão obedecidas as regras vigentes na FPTM, mais as adaptações deste Regulamento.

§ 1º) Todos os alunos deverão estar devidamente uniformizados, trajando tênis, calção (ou bermuda) e camisa (com exceção das citadas no artigo anterior). O uso de calças de agasalho será permitido, desde que todos estejam iguais também.

§ 2º) Todos os alunos deverão levar raquetes para as competições, sendo obrigatória a utilização de borracha no lado usado pelo aluno (nas cores vermelho ou preta).

§ 3º) Não será permitido golpear a bola com a superfície de madeira ou cortiça das raquetes.

XXVIII – VOLEIBOL

Artigo 195. Será disputado nas categorias SUB 13, SUB 15 e SUB 17, para ambos os sexos.

Artigo 196. Cada escola poderá inscrever até 15 alunos por categoria e sexo, observados os dispostos dos artigos do Capítulo VIII – DAS INSCRIÇÕES no presente regulamento.

Artigo 197. As partidas serão realizadas em melhor de 3 sets, sendo que os dois primeiros serão disputados em 25 pontos pelo sistema *pontos por rally* e o 3º set, se necessário, em 15 pontos por *rally*, com diferença de no mínimo 2 pontos

(tie-break), em todas as fases da competição e conforme as regras vigentes na FPV, mais as adaptações deste Regulamento Técnico.

§ 1º) Não haverá as paradas técnicas no 8º e 16º pontos em cada set.

§ 2º) Cada equipe terá direito de solicitar 2 tempos para descanso de 30 segundos em cada set.

Artigo 198. A utilização do jogador *líbero* está permitida somente nas categorias SUB 15 e SUB 17.

Artigo 199. As escolas ficam obrigadas a informar o posicionamento que seus atletas terão em quadra para iniciar cada set através de papeleta específica para tal, sendo o responsável pelas informações o técnico da equipe ou, na ausência dele, o capitão da equipe.

Artigo 200. Alturas da Rede:

SUB 13 Feminino 2,15 m

SUB 13 Masculino 2,30 m

SUB 15 Feminino 2,20 m

SUB 15 Masculino 2,35 m

SUB 17 Feminino 2,24 m

SUB 17 Masculino 2,43 m

Artigo 201. Fica limitado o espaço de 3,00 metros além da linha de fundo para a execução do saque, na categoria SUB 13.

§ Único) O aluno que for proceder ao saque não poderá pisar nas linhas demarcatórias limítrofes de 3,00 metros, e todo seu movimento para o saque deverá ser feito nesse espaço.

Artigo 202. Sistema de jogo:

§ 1º) Categoria SUB 13

a) Emprego do Sistema de jogo 6x0, sendo o levantador, obrigatoriamente, o jogador que estiver originalmente na posição 3 em cada um dos rodízios;

b) É proibida a infiltração de jogador da defesa de qualquer posição para levantar a bola para um atacante da rede dentro dos 3 metros.; **c)** É proibido o saque por cima;

d) É proibido o uso de Líbero.

§ 2º) Categorias SUB 15 e SUB 17

Conforme as regras vigentes na FPV.

Artigo 203. Quando divididas em grupos (ou grupo único), para efeito de classificação das escolas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto, somente para o caso de 2 escolas empatadas;
- b) Saldo de sets, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;
- c) Saldo de pontos, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;
- d) Maior número de sets ganhos, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;
- e) Maior número de pontos marcados, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;
- f) Saldo de sets, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- g) Saldo de pontos, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- h) Maior número de sets ganhos, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- i) Maior número de pontos marcados, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- j) Sets *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- k) Pontos *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- l) Sorteio.

XXIX – VOLEIBOL ADAPTADO

Artigo 204. Será disputado na categoria SUB 11, para ambos os sexos, utilizando-se uma quadra de areia de 8 x 8 metros.

Artigo 205. Cada escola poderá inscrever até 15 alunos por categoria e sexo, observados os dispostos dos artigos do Capítulo VIII – DAS INSCRIÇÕES no presente regulamento.

Artigo 206. Na quadra os jogadores são dispostos de maneira igual ao do jogo oficial:

- a) Portando camisas idênticas e numeradas (não podendo ser colocados com fita crepe ou anotados com pincel atômico a numeração da camisa);
- b) As numerações deverão estar em local visível nas costas das camisas;
- c) Os shorts ou bermudas deverão ser idênticos, porém não há necessidade de serem numerados.

Artigo 207. Substituição:

- a) O jogador substituído poderá retornar ao jogo no lugar de seu substituto;

b) A substituição deverá ser sempre com o mesmo aluno, não podendo o substituído entrar no lugar de outro no mesmo set em que for substituído;

c) A substituição será ilimitada podendo sair e entrar quantas vezes for necessária, obedecendo o critério acima. d) A equipe que ficar com menos de 06 (seis) alunos em quadra e não tiver substituto no banco de reservas, perderá a partida por 2 x 0.

Artigo 208. As partidas serão realizadas em melhor de 3 sets, de 15 pontos progressivos, sem vantagem. Caso o jogo chegue em 16 à 16 (dezesseis a dezesseis) terminará no 17º (décimo sétimo) ponto.

Artigo 209. Saque:

§ Único) Poderá ser arremessado abaixo da linha do ombro com uma das mãos ou lateralmente, utilizando toda a zona de saque, podendo o mesmo tocar a rede.

Artigo 210. Rodízio:

§ Único) A cada interrupção e perda de saque por uma equipe, a reposição da bola em jogo pela outra equipe deverá ser procedida por um rodízio dos jogadores no sentido horário. Não terá ordem de posicionamento, somente será obedecido a ordem de saque definida previamente antes do início do set.

Artigo 211. Recepção:

§ Único) (Para saque, ataque ou passes) será permitido o pipocar da bola nas mãos, desde que não haja fuga da mesma.

Artigo 212. Toque:

a) Quando o jogador receber ou passar a bola, toca, segurar, encaixar com uma ou as duas mãos, ou a bola tocar qualquer parte de seu corpo;

b) Cada equipe deverá dar no mínimo 2 (dois) toques e no máximo 3 (três) toques;

c) Após o 2º (segundo) toque da mesma equipe, a bola poderá ser passada para o outro lado da quadra, sendo tocada, arremessada, empurrada ou jogada com uma ou ambas as mãos, sem salto e sem enterrar;

d) Quando 2 (dois) jogadores segurarem juntos a bola, será considerado um toque de cada um.

Artigo 213. Bloqueio:

a) Será permitido bloquear, o toque no bloqueio não será contado como o primeiro toque, portanto a equipe receptora ainda terá mais três toques para repor a bola para a quadra adversária;

b) O bloqueio poderá ser ofensivo, isto é, valerá o ponto de bloqueio.

Artigo 214. Faltas:

- a) Quando o mesmo jogador der 2 (dois) toques consecutivos;
- b) Quando a bola for devolvida no primeiro toque, mesmo involuntariamente, exceto no bloqueio previsto no artigo 232; c) Quando o jogador der mais de um passo, antes de fazer o passe ou o último arremesso;
- d) Quando o jogador tocar a rede, mesmo que esteja sem a bola ou fora da jogada;
- e) Quando o jogador saltar para passar a bola para o campo adversário, estando na zona de ataque;
- f) Quando a bola tocar as antenas da rede, será considerada bola fora;
- g) Quando o jogador ficar mais de cinco segundos com a bola;
- h) Será considerada invasão por baixo da rede quando o jogador atrapalhar o adversário ou passar com o corpo todo à outra quadra com ou sem a posse da bola;
- i) Será considerada invasão por cima da rede, quando o jogador soltar a bola na quadra do adversário.

Artigo 215. Alturas da Rede:

Sub 11 Feminino 2,00 m

Sub 11 Masculino 2,10 m

Artigo 216. Penalidades:

- a) Cartão amarelo (perda do rally e/o ponto para o adversário;
- b) Cartão vermelho (não joga pelo resto do set) e penalidade acima;
- c) Cartão amarelo e vermelho simultâneo (não joga pelo resto do jogo e deve deixar a área de controle da competição) e perda do saque e ponto para o adversário.

Artigo 217. Quando divididas em grupos (ou grupo único), para efeito de classificação das escolas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto, somente para o caso de 2 escolas empatadas;
- b) Saldo de sets, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;
- c) Saldo de pontos, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;
- d) Maior número de sets ganhos, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;

- e) Maior número de pontos marcados, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;
- f) Saldo de sets, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- g) Saldo de pontos, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- h) Maior número de sets ganhos, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- i) Maior número de pontos marcados, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- j) Sets *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- k) Pontos *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- l) Sorteio.

XXX – VOLEIBOL DE AREIA

Artigo 218. Será disputado nas categorias SUB 15 e SUB 17, para ambos os sexos.

Artigo 219. Cada escola poderá inscrever até 04 alunos por categoria e sexo, observados os dispostos dos artigos do Capítulo VIII – DAS INSCRIÇÕES no presente regulamento.

Artigo 220. A partida será realizada em apenas 1 set onde a dupla que primeiro que alcançar 21 pontos será declarada vencedora, desde que haja uma diferença mínima de dois pontos sobre a dupla adversária. Se houver empate por 20 a 20, o set continuará a ser jogado até que uma das duplas abra dois pontos de vantagem.

§ 1º) As duplas trocam de lado da quadra a cada 7 pontos disputados.

§ 2º) Iniciada uma partida, não haverá substituição de jogadores. Caso um jogador se machuque, serão concedidos cinco minutos para sua recuperação. Se, depois desse tempo, esse aluno não conseguir retornar à partida, sua dupla será considerada incompleta e os adversários serão declarados vencedores.

§ 3º) As escolas poderão alterar a composição das duplas à cada partida, observada a regulamentação do § 2º do presente Artigo.

Artigo 221. Altura da rede:

SUB 15 Feminino 2,20 m

SUB 15 Masculino 2,35 m

SUB 17 Feminino 2,24 m

SUB 17 Masculino 2,43 m

Artigo 222. Quando divididas em grupos (ou grupo único), para efeito de classificação das escolas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto, somente para o caso de 2 escolas empatadas;
- b) Saldo de sets, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;
- c) Saldo de pontos, somente dos jogos entre si das escolas empatadas;
- d) Maior número de sets ganhos, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;
- e) Maior número de pontos marcados, somente nos jogos entre si das escolas empatadas;
- f) Saldo de sets, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- g) Saldo de pontos, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- h) Maior número de sets ganhos, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- i) Maior número de pontos marcados, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- j) Sets *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- k) Pontos *average*, somando-se todos os jogos realizados no grupo;
- l) Sorteio.